



Junta de Freguesia de Quarteira
Convocatória Reunião Executivo nº. 199

Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº 199**, a realizar no próximo dia **06 de abril de 2021**, pelas **21:00h**. Esta reunião irá realizar-se por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).

Quarteira, 30 de março de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 199

-----Ao Sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte e uma horas e por videoconferência o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais - Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica.

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de "Execução de alterações nas instalações do Centro Autárquico", à sociedade "LPNP, Construções Unipessoal, Lda." pelo valor de 82 000,00€ + 6% de IVA, conforme procedimento por consulta prévia n.º 04-2021/obras. Não houve lugar às fases de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final ao abrigo do número 2 do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, por motivo de ter sido apresentada uma única proposta. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

A Tesoureira, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----